



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria de Comissões
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

ATA DA 19ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

Aos 18 de setembro de 2023, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Fabio de Vargas Padilha (Presidente). Ausente os Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Marcos Berta. Aberta a reunião e não havendo *quórum* para deliberação, foi designada membro *ad hoc* a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, assim, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 046/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação aos artigos 83, 84, 85 e 86 da Lei 015/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Medianeira, e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 068/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 597/2016 de 27 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 069/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade para o fim específico de construção de unidades habitacionais verticais, através de recursos do FGTS e atrelado ao programa MINHA CASA, MINHA VIDA ou outro que venha a substituir este e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei n.º 067/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre alteração da alíquota proposta no inciso I, do Art. 132 da Lei nº 81/2005, de 29 de outubro 2005, redação dada pela Lei 843/2019 de 17 de dezembro de 2019, por meio de substituição, no próprio texto, e dá providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei n.º 083/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, o Programa de Incentivo e Valorização ao Esporte Amador, Denominado "*Esporte Cidadão*", bem como estabelecer critérios para a sua Implantação e Execução, e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----

FABIO DE VARGAS PADILHA
Presidente da CFO